

PORTARIA Nº 526/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
65-1	Edilma Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01 à 30 de abril de 2022	2018/2019
1564-1	Lais Analia Ferreira de Oliveira	Enfermeira	01 à 30 de abril de 2022	2019/2020
93-1	Luciana Torres Araujo	Auxiliar de Enfermagem	01 à 30 de abril de 2022	2018/2019
272-1	Lucinalva Silva	Auxiliar de Enfermagem	01 à 30 de abril de 2022	2017/2018
371-1	Manuela Januaria da Silva	Técnica de Enfermagem	01 à 30 de abril de 2022	2018/2019
99-1	Maria Aparecida Santos de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de abril de 2022	2016/2017
104950-1	Maria de Lourdes Araujo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de abril de 2022	2020/2021
252-1	Welison Ramos da Costa	Técnico de Enfermagem	01 à 30 de abril de 2022	2018/2019

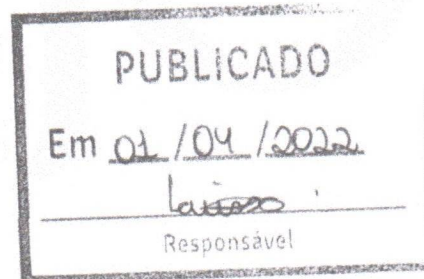
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito